Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2026/2022
Data: 18/08/2022 - Horário: 15:29
Legislativo - REQ 647/2022

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco - PL
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 647/2022

Requer ao Executivo Municipal parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, de autoria do vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP, que "altera dispositivo de Lei complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema Tributário do Município de Pato Branco, para possibilitar o recolhimento de tributos através de PIX".

O vereador infra-assinado, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que encaminhe a esta Casa de Leis, através do departamento competente parecer técnico referente ao Projeto de Lei complementar de nº 3/2022, de autoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP, que altera dispositivo de Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Pato Branco, para possibilitar o recolhimento de tributos através de PIX, projeto que trâmita nesta Casa de Leis.

O parecer se faz necessário principalmente no que tange ao contido no art. 2º do referido projeto.

Justifica-se o pedido, como membro da Comissão de Justiça e Redação e relator do Projeto este vereador possa posteriormente exarar parecer.

OBS.: O **Projeto de Lei Complementar nº 3/2022** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei Complementar.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 18 de agosto de 2022.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 18/08/2022 17:04:45

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 22/08/2022 14:14:44